

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 04/2019

## O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002642-47.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 30-7-2020), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de dez.-19 a nov.-20, com percentual de 4,31%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar a partir de 20-12-2020, conforme Contrato n. 04/2019 (prestação de serviços de instalação de alarme, em comodato, monitoramento remoto 24 horas e controle do local monitorado em cartórios eleitorais do interior do Estado do Rio Grande do Sul) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN & CIA, LTDA**.

Cláusulas:	Valores mensais (R\$):
6.1.1	215,43
6.1.2	204,66
6.1.3	204,66
6.1.4	199,27
6.1.5	204,66
6.1.6	204,66
6.1.7	243,44
6.1.8	193,89
6.1.9	193,89
6.1.10	234,82
6.1.11	301,61
6.1.12	371,63
6.1.13	317,77
6.1.14	306,99
6.1.15	306,99
6.1.16	317,77

TA n. 01 292,07

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Planella Villarinho, Presidente, em 23/12/2020, às 15:47, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0556393** e o código CRC **6A0FA70A**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280 www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307